

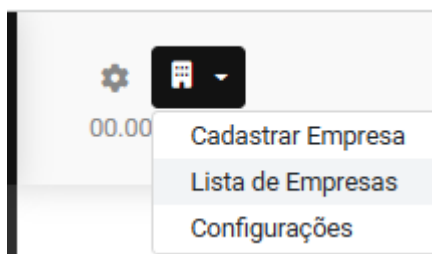
Código 0383 - “Classificação tributária incompatível”.

Código: 0383

Descrição: “Classificação tributária incompatível”.

Ação Sugerida: Empregador Pessoa Física deverá utilizar as classificações tributárias 21 e 22. Empregador Pessoa Jurídica deverá utilizar uma das demais classificações tributárias existentes na Tabela 8 (Classificação Tributária).

Correção: Acesse a **Lista de Empresas**



Edite o Cadastro da Empresa no menu **Informações Fiscais>Detalhes**

1) Se o Empregador for **Pessoa Física** deverá utilizar as **Classificações tributárias 21 e 22**

Cadastrar - Empresa

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Outros

Cadastro Geral

Informações Fiscais

Informações Adicionais

Servidor De Emails

Responsável

Outras Inscrições Estaduais

Detalhes

Inscrição Estadual / Produtor Rural

Situação da Pessoa Física

Inscrição Municipal

Regime de Apuração

Período apuração

Data de Início das Atividades

Classificação Tributária

21 - Pessoa Física, exceto Segurado Especial

22 - Segurado Especial

Código Natureza Jurídica

Descrição Natureza Jurídica

2) Se o Empregador for **Pessoa Jurídica** deverá utilizar as Classificações tributarias existentes na Tabela 8 (Classificação Tributária)

☐ Pessoa Física ☒ Pessoa Jurídica ☐ Outros

Cadastro Geral

Informações Fiscais

Informações Adicionais

Servidor De Emails

Responsável

Outras Inscrições Estaduais

Detalhes

Inscrição Estadual / Produtor Rural ?

384.026.899.114

Situação da Pessoa Jurídica ?



Inscrição Municipal

Regime de Apuração ?

Lucro Presumido

Período apuração



Data de Início das Atividades

26/05/2021



Classificação Tributária ?

03 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída



01 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída

02 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída

03 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída

04 - MEI - Micro Empreendedor Individual

06 - Agroindústria

07 - Produtor Rural Pessoa Jurídica

08 - Consórcio Simplificado de Produtores Rurais

09 - Órgão Gestor de Mão de Obra

10 - Entidade Sindical a que se refere a Lei 12.023/2009

11 - Associação Desportiva que mantém Clube de Futebol Profissional

13 - Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo 1º do art. 22 da...

14 - Sindicatos em geral, exceto aqueles classificados no código 10

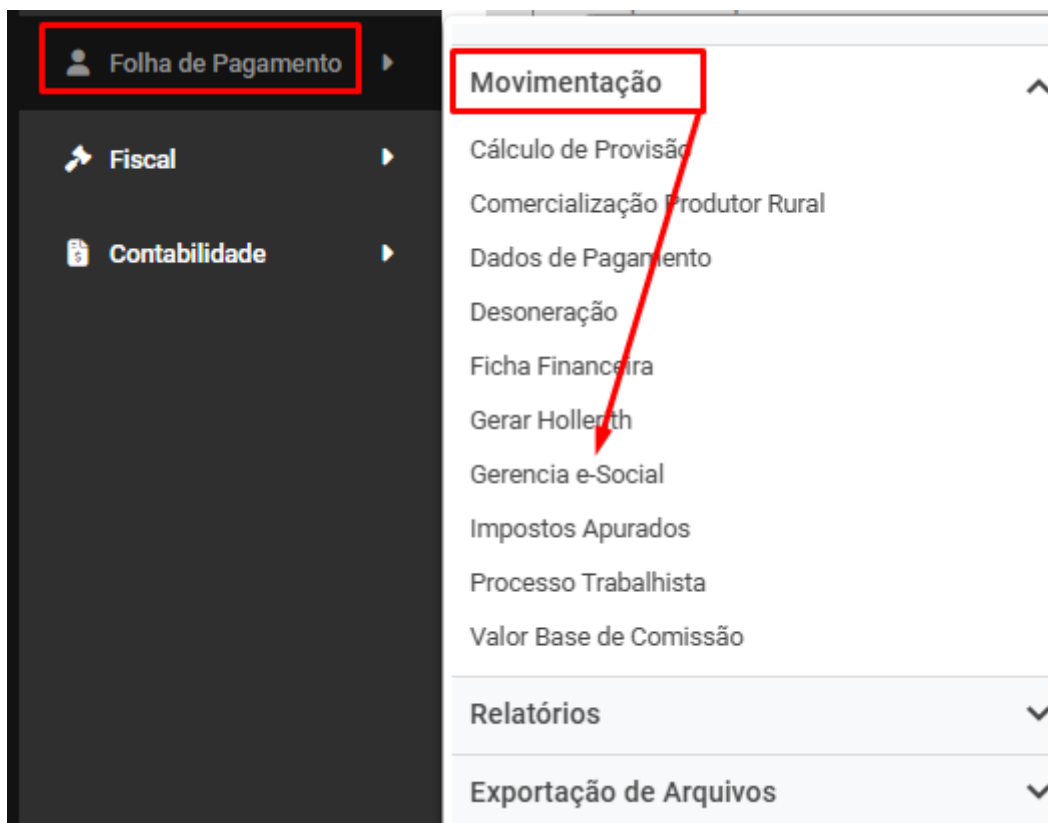
Data Transformação ?

Percentual de Contribuição



Código Suframa

Após a correção da informação, acesse o Gerenciamento de Transmissão do eSocial e envie novamente a carga do evento para o Portal do eSocial através do menu **Folha de Pagamento>Movimentação>Gerencia eSocial**



Filtre por **Eventos Iniciais - S1000**, acesse **Aguardando Correção**, defina o evento e faça o **envio** para o Portal do eSocial

 Folha de Pagamento > Gerenciador de eSocial 

Ambiente de Homologação (Teste)

Gerenciador eSocial

Filtro para pesquisa

Agrupamento dos Eventos

Eventos Iniciais

Eventos

S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Orgão Público

Pesquisar Empresa

Q Filtar

Carga Manual dos Eventos

Consultar Totalizadores Base

Limpar Produção Restrita

Aguardando Envio

Aguardando Processamento

Aguardando Correções

Concluído Com Sucesso

Erro Na Consulta

Enviar

Visualizar Resposta eSocial

Eliminar Carga

Alterar Status Evento

Alterar Data de Validade

Pesquisar Descrição ou Recibo

Evento	Modo Lanc.	Início Validade	Descrição do evento	Data Emissão	Origem	Nro. Recibo
Não há registros a serem exibidos						

<< < > >>

12

Itens por página

0 de 0 páginas (0 Itens)

Revision #5

Created 5 February 2022 20:10:14 by Admin

Updated 29 January 2025 16:39:53 by ProjetosD